

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

**P O R T A R I A N º 1478/2018**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores **VANESSA PRYSCILA SANTOS NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 2348208, CPF 052.522.824-12 (titular) e **VITOR WAWRICK**, matrícula SIAPE 3034730, CPF 022.737.200-09 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços nº 046/2018**, que fazem entre si a **União**, por intermédio da **Universidade Federal do Rio Grande** e a empresa **RS2 Publicidade Ltda.**, referente ao fornecimento de placas de sinalização com instalação e elaboração da arte, visando atender às necessidades do Hospital Universitário Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande - FURG para os fins previstos, nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
Em 11 de junho de 2018.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO  
Pró-Reitor de Planejamento e Administração